

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº 164/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-172/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-172/ 2007, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa destinar R\$ 10.000,00 para o Instituto Helena Antipoff, e R\$10.000,00, para a Associação Novo Cidadão em Cristo.

As entidades estão em pleno funcionamento, cumprindo rigorosamente suas atividades estatutárias, porém necessitando de apoio financeiro da administração municipal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 172/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Edson Sousa
Suplente